



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 17 / 05 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva

Agente Administrativo

Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0850, DE 17 DE MAIO DE 2.024.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio ao servidor público municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2024040211002 - 2024004044;

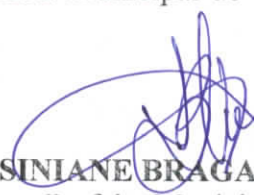
CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Administração e o Parecer Jurídico nº 302/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Férias Prêmio ao servidor público municipal **JOSE HERMIRIO DA SILVA**, Matrícula nº. 6732, ocupante do cargo de provimento efetivo de Apontador de Serviços, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 14 de maio de 2.024 ao dia 14 de novembro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal